



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ:23.073.588/0001-09

PORTARIA Nº: 118 /2023-GAB/CMFG.

“Suspende o recesso legislativo de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes serão conferidas pelo artigo 16, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 21, inciso II, “a” do Regimento Interno.

Considerando que constam matérias pendentes de elevado interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º suspender o recesso legislativo de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal www.ferreiragomes.ap.leg.br.

Gabinete do Presidente, Ferreira Gomes-AP, 05 de julho de 2023.

ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON
Presidente da CMFG- biênio 2023/2024